



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº 6828-PGR-AF

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 27.053

IMPETRANTES : SEBASTIÃO MADEIRA

: WALDIR NEVES

IMPETRADOS : MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

: PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATOR : Ministro **Gilmar Mendes**

*MANDADO DE SEGURANÇA.
PRETENSÃO DE INSTALAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A
MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS
NOS ANOS DE 2005 A 2007.
SUPERVENIENTE INSTALAÇÃO DA
COMISSÃO E APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL.
PREJUDICIALIDADE DO WRIT.*

1. **Sebastião Madeira e Waldir Neves**, na condição de Deputados Federais, impetraram mandado de segurança em face da Mesa da Câmara dos Deputados e do Presidente daquela Casa objetivando seja determinada a imediata instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para *“investigar as causas, as conseqüências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007”*.

2. Afirmam que, embora cumpridos os requisitos constitucionais para a instalação da referida comissão, omitiram-se as autoridades apontadas como coatoras em fazê-lo, frustrando, com isso, o exercício de direito subjetivo e constitucional da minoria parlamentar.

3. O Presidente da Câmara prestou informações às fls. 33/34, noticiando que a comissão foi instalada em 19 de dezembro de 2007, com a participação dos impetrantes, conforme a documentação colacionada.

4. Verifica-se, ainda, em consulta ao *site* do Câmara dos Deputados, que em 3 de junho de 2008 foi aprovado o relatório final do trabalho da comissão, sendo manifesta a perda de objeto da demanda.

Ante o exposto, o parecer é no sentido de que seja julgado prejudicado o *writ*.

Brasília, 24 de junho de 2009

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APROVO:

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA